

Exmos. Srs.
Reitor da Universidade de Coimbra

12718
11 de Julho de 1944
55490-3 68

COIMBRA

CAD
17/17

Tenho a honra de rogar a V. Ex.ª se digne
A Bem da Nação

indicar a data em que teve início o abono da 2.ª diu-
turnidade como assistente ao naturalista do Museu e
Laboratório Zoológico das Escolas,
critor Nº 34071 desta Caixa, porquanto, embora no res-
pectivo boletim se mencione a concessão em 10/11/937,
o desconto correspondente só se efectua a partir de
Janeiro de 1938, por indemnização paga em Julho
de 1939. Peço ainda a V. Ex.ª se digne comunicar
as causas das sucessivas alterações da cota desde
Janeiro de 1939 até Dezembro de 1941.

Bo da Caixa Geral de
n.º 12718, de 10 de cor-
abono correspondente ao
diuturnidade de serviço
foi autorizado e partir
érie, n.º 15, de 19 de
a 31-12-1937, nunca foi

(a) Maximino Correia

*Autogravado de 17-12-1944
s. p. a v. de 15 de 15-1-1944
Autogravado de 10 de 10 de 1944
Autogravado de 30-5-1944 a cont.
de 10-11-1937
O abono referente ao pagamento
do ano de 1937 foi
feito em folha suplementar
por culpa do meu serviço
finais*

A Bem da Nação
Lisboa, 9 de Julho de 1944
O Chefe da Repartição

Carlos Rodrigues

41 teve as seguintes alte-
vencimento de este, orie
lista a respectiva verba
erenças referentes a uma
39,
erenças referentes a duas
39.

Janeiro de 1940 descontou para essa Caixa a diferença de
14350, e mesma descontada em Dezembro de 1939.
Março de 1941 autorizado o aumento de vencimento correspon-
dente à 3.ª diuturnidade a contar de 27-12-1940, foi abonado nes-

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL

DIRECÇÃO GERAL
DA
Contabilidade Pública

10.ª Repartição

Livro n.º 31
N.º 578/B
Proc. 10.00/AF
Fls. 22

15.3.44
Exmº. Snr. Reitor da Universidade de

COIMBRA

Iloga-se o favor na resposta, de se
indicarem estes números

JEN/..

**ABONO
DE
FAMILIA**

Para regularização do processo de abono de família do naturalista do Museu e Laboratório Zoológico dessa Ilustre Universidade, **António Armando Themido**, tenho a honra de rogar a V. Exã. que se digne de promover a remessa a esta Repartição de certificados de matrícula no ano lectivo de 1943/1944, dos dois descendentes estudantes daquêlê funcionario.

Outrosim deverá ser remetido novo boletim em relação à descendente Maria Manuela, que foi eliminada por ter atingido 18 anos de idade.



A bem da Nação

Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 13 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Maximino Correia

(a) Maximino Correia

Direcção

ia

31, N.º 578/B,

no a honra de

ultima parte

de fundos

21-1-44
revisão a fazer

Exm^o. Snr. Reitor da Universidade de

de Pêbas
Arquivo
Livro n.º 31
N.º 578/B
Proc. 1000/AF
Fls. 22

COIMBRA

Ex.mo Snr. Chefe da 10.ª Repartição da Direcção
Geral da Contabilidade Pública:

C/255

Para regularização do processo de abono
de família do naturalista do Museu e Labora-
tório Zoológico de Referência - Abono de Família
António Armando Themido, tenho a honra de
rogar a V. Ex.^a que se digno de promover a
Referindo-me ao officio de V. Ex.^a L.º n.º 31, N.º 578/B,
remessa a esta Repartição de certificados
Proc.º 1000/AF, Fls. 22, de 13 do corrente, tenho a honra de
enviar os certificados pedidos.

O boletim a que V. Ex.^a faz referência na última parte
do mesmo officio, foi já enviado com a requisição de fundos
do mês de Fevereiro.

ABONO
DE
FAMILIA

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
15 de Março de 1944
1000/AF-22

A bem da Nação

10.ª Repartição da Direcção Geral da Con-
tabilidade Pública, em 13 de Março de 1944.
em 22 de Março de 1944.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

O Reitor,

Maximino Correia

(a) Maximino Correia

**Caixa Geral de Depósitos,
Crédito e Previdência**

Exm^o. Snr.

Caixa Geral de Aposentações

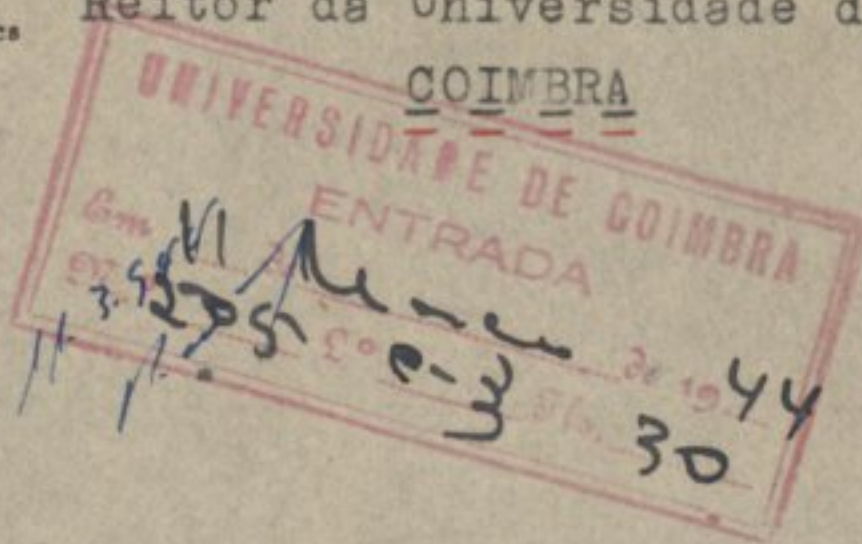
Reitor da Universidade de

COIMBRA

Processo N.º 34071

Livro N.º

Ofício N.º 3924



CAD.º.
CF/VT

Tenho a honra de informar V. Ex^ª.
de que o naturalista do Museu e Laboratório
Zoológico, António Armando Themido, tem o
n.º.34.071 nesta Caixa .

A bem da Nação

Lisboa, 9 de Março de 1944

O Chefe da Repartição

Carlos Frederico

A N O

D E

1 9 4 2

Exm.^a Snr. Administrador
da Imprensa Nacional:

C-4/81

Por alvará da Reitoria de 29
A fim de ser publicada no "Diário
do Governo", tenho a honra de enviar a V.
Ex.^a a inclusa declaração referente ao ba-
charel António Armando Themido, exonerado
do lugar de assistente do 3.^o grupo da 3.^a
secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

Secretaria da Universidade de Coimbra
A bem da Nação
em 4 de Fevereiro de 1942.
Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942. Secretário
da Universidade.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1.^o Oficial,

Ex.º Sr. Administrador
da Imprensa Nacional

Por alvará da Reitoria de 29
de Janeiro de 1942.

Bacharel António Armando The-
mido - exonerado, a seu pedido, do lugar de
assistente do 3º grupo da 3ª secção da Facul-
dade de Ciências da Universidade de Coimbra.

(Anotado pelo Tribunal de Con-
tas em 2 do corrente).

Secretaria da Universidade de Coimbra,
em 4 de Fevereiro de 1942.

No impedimento do Secretário
da Universidade,

O 1º Oficial,

O 2º Oficial,

Exm.^o Snr. Director Geral
do Ensino Superior e das
Belas Artes:

A-4/66

Para cumprimento do disposto no
§ 5^o do art.^o 52^o do decreto n.^o 18.717, de
27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.^o
19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho
a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alverá
de exoneração do bacharel António Armando Te-
mido do lugar de assistente do 7^o grupo da
3^a secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Chefe da 10^a Re-
partição da Direcção Geral
da Contabilidade Pública:

C-4/75

Para cumprimento do disposto no
§ 5^o do art.^o 52^o do decreto n.^o 18.717, de
27 de Julho de 1930 (redacção do decreto n.^o
19.393, de 26 de Fevereiro de 1931), tenho
a honra de enviar a V.Ex.^a cópia do alvará
de exoneração do bacharel António Armando Te-
mido do lugar de assistente do 7^o grupo da
3^a secção da Faculdade de Ciências desta Uni-
versidade.

A bem da Nação

Paço das Escolas,
em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia

Exm.^o Snr. Director Geral
do Tribunal de Contas:

C-4/74

A fim de ser anotado por êsse Tribunal, tenho a honra de enviar a V.Ex.^a o alvará de exoneração do bacharel António Armando Temido, do lugar de assistente do 7.^o grupo da 3.^a secção da Faculdade de Ciências desta Universidade.

Vai êste alvará acompanhado do duplicado a que se refere o § 1.^o do art.^o 11 do decreto n.^o 26.341, de 7 de Fevereiro de 1936.

A bem da Nação

Paço das Escolas,

em 30 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

(a) Maximino Correia



A L V A R Á

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA

SERVIÇOS DE EXPEDIENTE GERAL

DOUTOR MAXIMINO JOSÉ DE MORAIS CORREIA, PROFESSOR CA-
TÉDRÁTICO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE COIM-
BRA, VICE-REITOR DA MESMA UNIVERSIDADE;

Usando da faculdade que me confere o § 5.º do art.º
52º do decreto n.º 18.717, de 2 de Agosto de 1930 (redacção
do decreto n.º 19.393, de 26 de Fevereiro de 1931);

Concedo ao Bacharel António Armendo Themido, por ter
optado por outro cargo, a exoneração do lugar de assistente
do 7.º grupo da 3.ª Secção da Faculdade de Ciências desta
Universidade.

Paço das Escolas,

em 29 de Janeiro de 1942.

O Vice-Reitor,

A N O

D E

1 9 4 1



30/1/1941
Mans

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de

Coimbra

Roga-se a indicação,
na resposta, do número
e data deste officio.

1-2-941
hi

UNIVERSIDADE DE COIMBRA
ENTRADA
Em 30 de Janeiro de 1941
N.º 14 H. 48

Em seqüência do officio de V. Ex.ª A/22, de 23 do corrente
mês, rogo que se digne informar acêrca dos encargos resultantes da
concessão do aumento de vencimento correspondente á 3ª diuturnidade
de serviço ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade
Lic. António Armando Temido, desde 27 de Dezembro último, relati-
vos ano ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 29
de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

António

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por: *mf*

Ex.mo Snr. Director Geral de Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/26

Em referência ao officio de V. Ex.ª 2.ª Secção, L.ª 23, N.ª
20, de 29 de corrente, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª a adjun-
ta nota dos encargos relativos ao ano findo e resultantes da con-
cessão de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturni-
dade de serviço, ao assistente da Faculdade de Ciências desta
Universidade, Lic. Antonio Armande Temido.

A bem da Nação

Paço das Escelas,
em 30 de Janeiro de 1941.

O Reiter,

(a) A. de Moraes Sarmiento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Directorio Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Os encargos relativos ao ano findo e resultantes de aumento de vencimento, correspondente á 3.ª diuturnidade de serviço, concedida ao assistente da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Lic. Antonio Armande Temido, desde 27 de Dezembro último, são da importância total de 9\$67.

Serviços de Contabilidade da Universidade de Coimbra,
em 30 de Janeiro de 1941.

A. Ben de Faria

Directorio Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 29

de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Antonio Armande Temido

Ministro da Educação Nacional
Delegado da AB
Directorio Geral



22/1/1941
Mauco

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 22 de Janeiro de 1941	
Cl.º 7	V.º A
	F.º 44

2.ª Secção

L.º 23 N.º 20

Ex.º Snr. Reitor da Universidade de

Roga-se a indicação, na resposta, do número e data deste officio.

Coimbra:

UNIVERSIDADE DE COIMBRA	
ENTRADA	
Em 12 de Janeiro de 1941	
Cl.º 5-5	V.º A
	F.º 184

Em referênciã ao officio de V. Ex.ª A/2, de 6 do corrente mês, tenho a honra de enviar a adjunta portaria relativa ao assistente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António Armando Temido, rogando que se digne promover que seja informada acêrca de cabimento de verba e se indiquemos encargos dela resultantes, respeitantes ao ano findo.

A bem da Nação

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21 de Janeiro de 1941

Pelo Director Geral

Mauco

Minutado por: MS

Dactilografado por: AB

Conferido por: *MS*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

REPUBLICA DE PORTUGAL

Ex.º me Snr. Director Geral do Ensino Superior e
das Belas Artes:

A/22

Ex.º Snr. Rector da Universidade de Coimbra

Depois de nela ter sido aposta a respectiva nota de cabi-
mento de verba, tenho a honra de devolver a V.ª Ex.ª a adjunta
portaria que concede o aumento de vencimento correspondente á
3.ª diuturnidade de serviço ao assistente da Faculdade de Ciên-
cias desta Universidade, Lic. António Armando Temido.

Em referência ao offício de V.ª Ex.ª A/2, de 6 do corrente

me, tenho a honra de enviar a ad.ª A bem da Nação
tente da Faculdade de Ciências dessa Universidade Lic. António
Armando Paço das Escelas, se digue promover que seja informada
seus em 23 de Janeiro de 1941. Indique os encargos dela resul-

tantas, respeitantes ao mencionado. O Reitor,

(a) A. de Moraes Sarmiento

Director Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, 21

de Janeiro de 1941


Felipe Director Geral

António Armando Paço das Escelas

A N O

D E

1 9 3 1


UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R Á

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade:

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1.º do art.º 53 do decreto n.º 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4.º do art.º 52 do mesmo decreto,

Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O Vice-Reitor,

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na dotação orgânica respectiva, inscrita no Cap.º 3.º Art.º 12.º da Tabella de Distribuição da despesa do Ministério da Instrução Publica, autorizada para o ano economico de 1930-1931.

2.ª Repartição-Serviços de Contabilidade da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 13 de Janeiro de 1931.

O Chefe da Repartição

Jose Henrique de Sousa



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

SECRETARIA GERAL

1.ª REPARTIÇÃO

L.º N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

A L V A R Á

Doutor Luís Wittnich Carrisso, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Vice-Reitor da mesma Universidade;

Havendo completado dez anos de assistência no sétimo grupo, terceira secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido;

Atendendo ao disposto no § 1.º do art.º 53 do decreto n.º 18.717 (Estatuto de Instrução Universitária);

Usando da faculdade que me confere o § 4.º do art.º 52 do mesmo decreto, e tendo em consideração a proposta da Faculdade de Ciências

Reconduzo definitivamente para o lugar de assistente do 7.º grupo da 3.ª secção da Faculdade de Ciências, o Bacharel António Armando Temido.

Paço das Escolas, 9 de Janeiro de 1931.

O encargo resultante da presente nomeação, tem cabimento na despesa orçamental respectiva, inscrita no Cap.º 3.º Art.º 112.º da Tabela de distribuição da despesa do Ministério da Instrução Publica, autorizada para o ano económico de 1930-1931.

2.ª Repartição-Serviços de Contabilidade-da Secretaria Geral da Universidade de Coimbra, em 13 de Janeiro de 1931.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Jose Henriques de Sousa Dias
Tribunal de Contas

1.ª Repartição de Contabilidade

14 JAN 1931

667
Instruc

CONTABILIDADE

INSTRUCÇÃO

Reg.º n.º 95

O Vice-Reitor,

M. Ruyter

VISADO

TRIBUNAL DE CONTAS

EM 23 DE Março DE 1931

José de Fátima

Abraão

ref.

1ª 14 372
3 dezembro 7

Rectificação da recondução
do 2º Assistente A.A. Temido

A.C.M.A.
M.A.O.S.

A fim de que V.Exª se digne obter superiormente o seu deferimento - tenho a honra de enviar a V.Exª o incluso requerimento em que o 2º Assistente da Faculdade de Ciências desta Universidade António Armando Temido, pede a rectificação do seu Decreto de recondução, pedido com o qual concordo.

Saúde e Fraternidade.

O REITOR,

14

14 434

18

14

434

27 Dezembro

7

Pede que o 2º Assis-
tente da Faculdade de
Sciencias-B^{el} Antonio
Armando Themido seja
reconduzido por mais
um ano.

M.S.G.

A.C.M.A.

Em officio desta Reitoria L^o 13, N^o 194, de 2
de Fevereiro do ano corrente, foi a V^a Ex^a trans-
mitida a proposta da Faculdade de Sciencias desta
Universidade para a recondução do 2º Assistente
do 7º grupo da 3ª Secção da mesma Faculdade, que
tinha completado 2 anos de serviço - B^{el} Antonio
Armando Themido.

No Diario do Governo, 11ª Serie, n^o 79, de 12
de Abril do referido ano corrente, lê-se o decreto
de recondução por mais um ano do mencionado assis-
tente, a contar de 16 de Dezembro de 1926.

Nestas condições, rógo a V. Ex^a se digne pro-
mover que, com a possivel brevidade, seja o dito
assistente reconduzido por mais um ano, a contar
de 16 de Dezembro de 1927, visto as reconduções dos
antigos 2ºs assistentes das Faculdades de Sciencias
deverem ser feitas por 2 anos, e o decreto acima
referido ter feito a recondução de que se trata,
apenas por mais um ano.

Saude e Fraternidade

Servindo de Vice-Reitor,

*Foi nota de
carb. de verba*

*Abrancu
27 de Dezembro de 1927*

